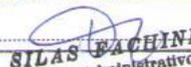




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 036 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 130
07/12/18

SILAS PACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente;
Senhora e Senhores Vereadores.

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparada nos termos do artigo 117 do Regimento Interno, **INDICA ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo**, a reparação do buraco existente na Praça Matriz Santo Antonio na Rua Joaquim Antonio Pinheiro, na altura da igreja.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a manutenção asfáltica é de responsabilidade do poder público Municipal, assim o referido buraco está colocando em risco a vida de transeuntes, ciclistas, motociclistas e veículos, que por lá passam, assim na tentativa de evitar que um mal maior ocorra, solicita a reparação, tento em vista que a ocorrência de um acidente pode acarretar um prejuízo muito maior do poder público.

Assim, solicita-se que a matéria seja recebida e que os distintos Edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas a submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação.

APROVADO Sala das Sessões, 26 de novembro de 2.018.

ÚNICA Discussão e Votação
12, 12, 18


Carlos Murilo dos Santos
Presidente


REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA
VEREADORA

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262